



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

PAUTA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Data: 20 de outubro de 2025.

Horário: 14h.

1. Aprovação de ata:

- a) ata da 93ª sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni.

2. Expedientes:

I - Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 198, de 03 de setembro de 2025, que reedita, com alterações, o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 163, de 30 de setembro de 2024. Processo nº 23282.004452/2021-80. Relatoria: Emanuella Silva Joventino Melo.

II - Processo nº 23282.003873/2019-79. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros.

a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 199, de 9 de outubro de 2025, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC; e

b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 200, de 9 de outubro de 2025, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX do ano 2024.

III - Revogação de atos normativos do Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024. (Anexo).

IV - Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 16, de 18 de outubro de 2023, que estabelece as normas gerais que regulamentam o funcionamento do Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.011380/2025-51. Relatoria: Susana Churka Blum.

3. Comunicações dos Conselheiros.

4. Comunicações da Presidência.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - PAUTA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Revogação de Atos Normativos

i. Sérgio Krieger Barreira.

a) Resolução nº 001, de 16 de janeiro de 2013, que aprova o Regimento Interno do Polo de Apoio Presencial de Redenção, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Processo nº 23282.008262/2021-31.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 14/10/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1259006** e o código CRC **5F4F763D**.